



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 225

Autoria: Mesa Diretora CMJ

Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional e Municipal, antes do início das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal de Jaguariúna

Romilson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Antes do início da primeira Sessão Ordinária de cada semestre do ano, será obrigatória a execução dos Hinos Nacional e Municipal,

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de novembro de 2023

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral